



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 37/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 27/2025 – INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A presente proposição legislativa busca dotar o Município de um novo marco normativo, moderno, claro e eficaz, voltado à preservação dos bens materiais de reconhecido valor histórico, artístico, arqueológico, ambiental, arquitetônico e paisagístico.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de lei nº 27/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro